

## LINS

---

### 2ª Vara Cível

---

Processo Físico nº:  
0004697-54.2012.8.26.0322- ORDEM Nº 712/2012.  
Classe: Assunto:  
Inventário - Inventário e Partilha  
Herdeiro:  
Guilherme Tempest Pastorello e outros  
Autor da Herança (Passivo):  
Maria Luiza Tempest Pastorello

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 0004697-54.2012.8.26.0322

O MM. Juiz Substituto da 2ª Vara Cível, do Foro de Lins, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao herdeiro GUSTAVO TEMPEST PASTORELLO, portador do CPF. N. 117.050.638-02 e do RG. N. 13.615.525, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário ajuizada por GUILHERME TEMPEST PASTORELLO em razão do falecimento de MARIA LUIZA TEMPEST PASTORELLO. Encontrando-se o HERDEIRO em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital que será de 30 (trinta) dias, e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 626, § 1º e art.627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lins, aos 25 de novembro de 2021.

## MAUÁ

---

### 1ª Vara da Família e Sucessões

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Ataíde Vecchi, REQUERIDO POR Lais Maisa Bradna Vecchi - PROCESSO Nº1008206-48.2019.8.26.0348.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIA GONÇALVES CARDOSO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/08/2021 20:46:10, foi decretada a INTERDIÇÃO de ATAÍDE VECCHI, CPF 707.534.408-06, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lais Maisa Bradna Vecchi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Maua, aos 10 de novembro de 2021.

## MIRASSOL

---

### 3ª Vara Cível

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES ART. 18 LEI N. 11.101/2005 PROCESSO DIGITAL Nº 1000261-77.2019.8.26.0358. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE METALURGICA IRMÃOS CARVALHO LTDA. CNPJ Nº 05.775.856/0001-52. O DR. MARCOS TAKAOKA, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei OAB/SP 156895 apresentou, com base no art. 18 da Lei n 11.101/2005, a consolidação do Quadro Geral de Credores nas fls. 2567/2570 do Proc. n. 1000261-77.2019.8.26.0358, disponível para consulta no website da Administradora Judicial ([www.taddeiventura.com.br](http://www.taddeiventura.com.br)). Para que produza seus regulares efeitos de direito é expedido o presente Edital. Nada mais. Dado e passado na cidade de Mirassol-SP em 10/12/2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001556-52.2019.8.26.0358. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO move uma Procedimento Comum Cível - Perda da Propriedade de Desapropriação contra Jovair Jonas do

Nascimento e Elenice Silva Nascimento, objetivando o imóvel objeto da matrícula 12.325 do CRI de Mirassol - SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de dezembro de 2021.

## MOGI-MIRIM

### Juizado Especial Cível

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU FRANCISCO DIAS ROMAN, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer movida por JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS FILHO em face de FRANCISCO DIAS ROMAN, PROCESSO Nº 0002950-96.2019.8.26.0363

A MM. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dra. FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, levará à pregão público o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) através do portal de leilões SUBLIME LEILÕES, site [www.sublimeleiloes.com.br](http://www.sublimeleiloes.com.br), e do leiloeiro CRISTIANO ALBERTO DOS SANTOS, inscrito na JUCESP de nº 1049.

DATA E HORA: O 1º LEILÃO terá início em 24/01/2022, a partir das 09:00, horas com encerramento às 15:30 horas em 27/01/2022; correspondente à avaliação no valor de R\$ 10.209,06 (dez mil, duzentos e nove reais e seis centavos), atualizado em outubro/2021 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o 2º LEILÃO, que se encerrará em 17/02/2022 às 15:30 horas, correspondente à 60% (sessenta por cento) da avaliação, no valor de R\$ 6.125,43 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor.

Assim, pelo presente edital fica o requerido FRANCISCO DIAS ROMAN, bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, intimado(s) da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL, placa BQB0058, Chassi 9BWZZ30ZNP250429, ano fabricação/modelo 1992/1992, cor prata. O veículo encontra-se em bom estado de conservação. Localização: Praça Itapira, 110, Mirante, Mogi Mirim - SP, 13801-084. Depositário: FRANCISCO DIAS ROMAN (CPF/MF 714.209.598-91). Ônus: Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016). Débito da Ação: R\$ 12.299,34 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), atualizado em janeiro/2021.

CADASTRO: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias simples dos seguintes documentos: I - Pessoa Física: RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e certidão de casamento + RG e CPF ou CNH do cônjuge, se casado for; II - Pessoa Jurídica: Cartão CNPJ, Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais de um dos sócios (RG e CPF ou CNH) e procuração com firma reconhecida da assinatura, se representado por terceiro, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

PAGAMENTOS: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil e art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). A comissão devida ao Leiloeiro será de 3% (três por cento) sobre o valor da arrematação. Em todos os casos o pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: [judicial@sublimeleiloes.com.br](mailto:judicial@sublimeleiloes.com.br). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil e art. 20 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 21 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

INTIMAÇÕES: A título de esclarecimento, consta expressamente que a publicação da minuta de edital supre a intimação pessoal do executado nos termos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil.